



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)

## **Edital Nº. 03/2021 – Bolsas de Apoio Técnico**

A Reitoria da UFRRJ e a Pró-Reitoria de Graduação por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão, com recursos captados com esta finalidade, para pesquisas em desenvolvimento de plataformas instrucionais e formação de núcleo de atividades de extensão online.

### **1. Das Finalidades**

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento em apoio aos projetos de extensão e acessibilidade desenvolvidos pelo NAI.

### **2. Dos Objetivos**

2.1. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam ensino à extensão.

2.1. Apoiar em atividades de acessibilidade – área de Libras e acessibilidade em plataformas digitais como Moodle, Ava/SIGAA e outros a serem usados no semestre letivo regular.

### **3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa**

3.1. Serão abertas 2 (duas) vagas em regime de trabalho remoto durante a pandemia nas seguintes áreas:

- 2 (duas) vagas na área de Libras para atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ. Requisito: a) estar cursando ou ter cursado Letras/Libras; b) ou haver concluído curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras-Língua Portuguesa; c) ou ter formação em nível médio magistério (antigo curso normal).

3.2. A duração do projeto é de 4(quatro) meses (com 30 horas semanais), podendo ser renovado por igual período, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

3.3. O candidato com graduação em andamento na área de Letras/Libras ou Pedagogia/Libras deverá apresentar certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou submeter-se à prova prática durante a entrevista.

3.5. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

#### **4. Das Inscrições**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021 via o email [nairuralrj@gmail.com](mailto:nairuralrj@gmail.com) (com cópia para o segundo endereço eletrônico: [nairuralrj@ufrj.br](mailto:nairuralrj@ufrj.br)) com o título: inscrição edital 03 de 2021, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio);
- c) Curriculum vitae modelo lattes do CNPQ;
- d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

#### **5. Do Cronograma**

Evento	Data
Lançamento do Edital	29/01/2021
Inscrições	29/01/2021 a 11/02/2021
Resultado Inscrições homologadas	12/02/2021
Recursos	15/02/2021
Resultado recursos	17/02/2021
Entrevista (o link da entrevista será divulgado no dia anterior)	18/02/2021
Divulgação do Resultado das entrevistas	19/02/2021

Prazo para interpor recurso das entrevistas	22/02/2021
Resultado	23/02/2021
Avaliação do currículo	24/02/2021
Resultado	25/02/2021
Recursos	26/02/2021
Resultado final	01/03/2021
Entrega dos documentos online e início das atividades remotas	02/03/2021

## **6. Da Seleção**

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO III), de caráter classificatório.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO IV). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.3. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos dois quesitos de avaliação. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final menor que 6.0.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas ou, se professor da rede pública, 40 horas sem dedicação exclusiva.

## **7. Dos Recursos**

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via e-mail usado para inscrição, no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos

apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. Da comissão julgadora**

A comissão julgadora será composta por membros designados pelo NAI.

## **9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa**

9.1. Em caso de aprovação e classificação, 9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo email de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo V);
- b) Plano de Trabalho (Anexo VI);
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## **10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas**

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo VI), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>) que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto frente ao combate da Pandemia Coronavírus. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas deverão apresentar adaptações para viabilidade de desenvolvimento remoto enquanto durar o período de vigência das determinações mencionadas acima.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar junto termo de compromisso (Anexo IV).

## ***11. Das Informações complementares***

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Márcia Denise Pletsch  
Coordenadora do NAI/UFRRJ

Roberto Lélis  
Pró-Reitor de Extensão

Edson Jesus de Souza  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO OFICIAL ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereço de E-mail e;ou outras formas de comunicação digital (sites, blogs e etc):

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

**ÁREA PRETENDIDA**

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 017/2020 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

\_\_\_\_\_  
Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## EDITAL Nº03/2021 – PROEXT

### ANEXO II – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	10	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	10	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	ENSINO MÉDIO – magistério normal	8	
	PROLIBRAS	12	
<b>ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>			
<b>3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)</b>			
<b>3.1. Cursos</b>	Máximo = 5 itens		
duração ≥ 20 horas	2		
duração ≤ 20 horas	1		
<b>3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA</b>	Máximo = 10 pontos		
duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas		
<b>4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA</b>			
<b>4.1. Iniciação científica e/ou monitoria</b>	4 pontos /semestre		
<b>4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)</b>	3 pontos/semestre		
<b>4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão</b>	4 pontos/semestre		
<b>4.4. Integrante de projeto de extensão</b>	2 pontos/semestre		
<b>4.3. Participação em Intercâmbio internacional</b>	2 pontos/semestre		
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)</b>			
<b>5.1. Participação em Eventos</b>	1 ponto/evento		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório =		

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

## EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT

### ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

#### Entrevista

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos na área da vaga pretendida	<b>5,0</b>	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	



## Edital nº 03/2021 - PROEXT

### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador/Supervisor

**EDITAL nº 03/2021 PROEXT**  
**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO**

<b>BOLSISTA:</b>
<b>PROJETO/ÁREA:</b>
<b>ORIENTADOR:</b>
<b>PERÍODO:</b> __/__/____ até __/__/____

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

---

ESTUDANTE

---

SUPERVISOR

**EDITAL Nº 03/2021 - PROEXT**  
**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

**Edital:** (nº/ano)

**Período do Relatório:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_ à \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do bolsista:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*